



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
COORDENADORIA DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0059335-08.2022.6.26.8000

Informação nº 327/2022.

Senhor Chefe Substituto,

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2023, em favor de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, para suporte do fornecimento de água e utilização da rede de coleta de esgoto pelo Cartório Eleitoral da 123ª Z.E., propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) ao mês, submeter à aprovação da despesa estimada em **R\$ 294,00** (duzentos e noventa e quatro), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2023.

A estimativa proposta levou em consideração o valor da taxa mínima faturada em janeiro de 2022, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários aplicados em 2022 (9,72%) e estimados para 2023 (3,36%), conforme doc. SEI nº. 4125986.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM para as providências cabíveis, disponibilizamos abaixo os dados da citada entidade:

C N P J ⇒ 59.851.543/0001-65

Endereço ⇒ Praça Professor Ivo Vannuchi s/nº- Alto da Bela Vista – São Joaquim da Barra/SP

CEP ⇒ 14600-000

À consideração superior  
SeCP, em 07 de dezembro de 2022.

Simone Akemi Sakotani



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE AKEMI SAKOTANI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 07/12/2022, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4155484** e o código CRC **D45B8846**.